

PORTARIA Nº 0771/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6633/2021;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Paranatinga/MT no dia 28.06.2021 (segunda-feira), em decorrência do Decreto Municipal nº 1975/2021, datado de 11 de maio de 2021, que decretou Ponto Facultativo.

Art. 2º ESTABELECEER a Escala de Plantão do Defensor Público e Assessor Jurídico em atuação no Núcleo de Paranatinga/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
------	--------------------

	Dr. André Luciano Barbosa
--	---------------------------

28.06.2021	Assessor Jurídico: Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
------------	--

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: faf611c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar